

LEI N° 2.884/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO  
LOCALIZADO NO BAIRRO MALVINAS,  
NESTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Rua Antônio Luciano Damasceno**, popularmente conhecida como “Rua T Quatro”, que inicia na Rua Santa Teresinha, finalizando na Av. Luiz Gonzaga, bairro Malvinas.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 28 de abril de 2025.



**Guilherme Sampaio Saraiva**  
*Prefeito Municipal de Barbalha/CE*

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que este documento  
foi publicado por meio de:

- () afixação no átrio do Poder Executivo  
() diário oficial  
() jornal de grande circulação  
() site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

*Barbalha - CE, 28/04/2025*

*Ranielle  
7.2045*